



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 13 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00155 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8B3DE9537B8E21537FD3EF42E56BEA8

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 025 DE 04 DE ABRIL DE 2016 - Art. 1º Exonera o Sr. RICARDO FERNANDES SILVA, à pedido, do cargo de Diretor de Transporte, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.
- PORTARIA Nº. 010/2016 - Art 1º Nomeia o Sr. UEVITON PINTO DE JESUS, para exercer o cargo de Diretor de Turismo e Meio Ambiente, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.
PORTARIA Nº 001/2016 - SME - Nomeia servidores para integrar o Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo e dá outras providências.
- 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 052/2013
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 071/2014.
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 075/2014
10º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 067/2013

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO –
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 025 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RICARDO FERNANDES SILVA**, à pedido, do cargo de Diretor de Transporte, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 04 DE ABRIL DE 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

PORTARIA Nº. 010/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **UEVITON PINTO DE JESUS**, para exercer o cargo de Diretor de Turismo e Meio Ambiente, neste município de Nova Redenção, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nova Redenção-BA, em 04 de abril de 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevêdo

Prefeita Municipal

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1485C772D897FE9ED6A5B2D6DEBF82B9

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA

CNPJ: 16.245.334/0001 – 65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835-000

E-mail: secnovaredencao@hotmail.com



PORTARIA Nº 001/2016 - SME

Nomeia servidores para integrar o Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o teor das normas que regem o funcionamento do Programa de Desenvolvimento da Educação e considerando a necessidade de melhor gerir o funcionamento das ações do PDDE Interativo, resolve:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo do município de **Nova Redenção, Bahia**, que será composto pelos seguintes profissionais, com as respectivas funções:

NOME	FUNÇÃO
Marcos Santos Machado	Gestor Escolar
Lucilane Silva Santos	Gestora Escolar
Keilia Barros Silva	Coord.do Censo Escolar
Gleidiane Santos Lima	Gestora Escolar
Osvaldo Nunes de Oliveira	Coord. Pedagógico
Edivania Alves de Jesus	Gestora Escolar
Edite Lopes Lima	Gestora Escolar
Eraldo Rodrigues Trindade	Gestor Escolar
Robson dos Santos	Coord. de Programas da SMENR
Célio Santos Bruno	Coord. de Programas da SMENR

Art. 2º - O Comitê criado pelo caput funcionará na Secretaria Municipal de Educação e poderá solicitar a disponibilização de novos funcionários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA



CNPJ: 16.245.334/0001 – 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835-000
E-mail: secnovaredencao@hotmail.com

Nova Redenção-Bahia, 04 de abril de 2016.

Daniela Carvalho Bahia de Sá Teles
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 052/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** *IBSOL TELECOM LTDA – ME*. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 052/2013, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 04 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 04/03/2016; Nova Redenção, 04 de março de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8B3DE9537B8E21537FD3EF42E56BEA8

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 071/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** *SP ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 071/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 04 de março de 2016 a 04 de maio de 2016, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 04/03/2016; Nova Redenção, 04 de março de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 075/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** *SP ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 075/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 04 de março de 2016 a 04 de maio de 2016, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 04/03/2016; Nova Redenção, 04 de março de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

10º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 067/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** *RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA – ME*. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 067/2013, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 18 de março de 2016 a 18 de junho de 2016, atendendo ao interesse público. **DATA DO ADITIVO:** 18/03/2016; Nova Redenção, 18 de março de 2016. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.